

ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
4.º E 6.º ANOS

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS MODA
(De acordo com o Guia para a realização das provas ModA 2026 | JNE)

1. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

1.1. As provas ModA são de aplicação universal e de realização obrigatória, numa única fase, por todos os alunos do ensino básico dos 4.º e 6.º anos de escolaridade.

1.2. As provas ModA de Português, de Português Língua Não Materna (PLNM) e de Inglês incluem a compreensão do oral.

1.3. As provas ModA de PLNM e de Inglês têm uma componente de produção e interação orais.

(...)

1.5. Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, aos alunos que realizam provas ModA pode ser autorizada a aplicação de adaptações na realização das referidas provas, de acordo com o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário e a Norma 02/JNE/2026.

2. CALENDARIZAÇÃO E DURAÇÃO DAS PROVAS

Ano	Data	Prova ModA	Componente escrita/prática (Duração em minutos)			Duração total da Prova
			1ª parte	Intervalo	2ª parte	
4.º ano	02 de junho	Português (41)	60	15	45	105 minutos
	05 de junho	Matemática (42)	60		45	
	27 de maio a 09 de junho	Educação Artística (47)	60		45	

Ano	Data	Prova ModA	Componente escrita (Duração em minutos)			Componente de produção e interação do Oral (duração em min)	Duração total da Prova
			1ª parte	Intervalo	2ª parte		
6.º ano	29 de maio	Inglês (65)	60	15	35	10	105 minutos
	03 de junho	Português (61)	60		45	---	
		PLNM B1 (64)	60		40	5	
	08 de junho	Matemática (68)	60		45	---	

4. PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

4.20. Os alunos do **4.º ano não necessitam** de serem portadores **do seu cartão de aluno**, desde que esteja previsto ser o professor titular de turma o professor vigilante.

4.21. Os alunos do **6.º ano** não devem prestar provas sem **serem portadores do seu cartão de identificação de aluno** (cartão emitido pela escola) ou de outro documento que apresente fotografia.

4.22. Os alunos do **6.º ano que se apresentem sem qualquer documento podem realizar a prova**, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter a identificação do aluno sendo preenchido o modelo 2/JNE ou modelo 28/JNE.

5. ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

MATERIAL AUTORIZADO

5.29. Os alunos realizam as provas ModA em computador disponibilizados pela escola ou que sejam pertença do próprio.

5.30. Durante a realização das provas ModA os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Instruções de Realização, da responsabilidade do EduQA, **devendo cada aluno**, na sala de prova, **utilizar apenas o seu material**.

5.31. Nas provas ModA de Português (41/61), de PLNM (43/46/63/64) e de Inglês (65), os alunos têm de ter auscultadores com fios e sem Bluetooth.

5.32. À exceção das provas ModA de PLNM (64) e de Inglês (65), os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das outras provas ModA, nos termos definidos no n.º 5 do artigo 44.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico Secundário.

5.33. Para a realização das provas ModA, **os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados** como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas, **nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.** Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária do(s) professor(es) vigilante(s), devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

5.34. À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas ModA é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

5. ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

5.46. **Os alunos devem comparecer junto à sala com a antecedência de 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.**

5.47. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo a não comparência dos alunos registada no referido suporte.

5.48. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

5.49. Os alunos que não cumpram o estipulado no número anterior já não poderão entrar na sala e realizar a prova.

5.50. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, o(s) professore(s) vigilante(s) deve(m) solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos, à exceção dos alunos do 4.º ano, assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa MODEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

5.51. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

5.52. A escola deverá implementar medidas organizativas que garantam o sigilo das provas durante a sua realização.

Informação Importante

30 min

Os alunos devem comparecer junto à sala **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início.

20 min

A chamada é efetuada **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos na sala.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

6.1. Os professores responsáveis pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, reiterar e/ou informar os alunos do seguinte:

- a) Para realizar a prova terão de ter acesso a sua credencial individual e a senha que permite a abertura da prova;
- b) A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- c) O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- d) O aluno, durante a prova, não pode sair da janela de realização da prova;
- e) O aluno não pode abandonar a sala antes determinado tempo regulamentar de cada uma das partes da prova;
- f) Após o intervalo, o aluno não vai poder voltar a primeira parte da prova;
- g) **No final das duas partes, o aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;**
- h) **O aluno tem de clicar no botão “OK” para confirmar a submissão da prova**, após o que a prova não pode ser alterada;
- i) As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar são recolhidas no final da prova, mas não seguem para a classificação;
- j) Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
- k) Não é permitida a ingestão de alimentos, a exceção de água, durante a realização das provas.
- l) Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas, excetuando-se a prova de inglês (65).

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

PROCEDIMENTOS PARA ACEDER À PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO EduQA

6.2. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova proceder à entrega da credencial a cada aluno.

6.3. Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Realização de Provas do EduQA, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a senha de acesso à prova.

6.4. Em caso de bloqueio da credencial inicialmente atribuída ao aluno, deverá ser atribuída uma credencial suplente, pelo que têm de ficar registados, na lista de credenciais suplentes, os dados de identificação dos alunos a quem foram atribuídas essas credenciais. Deve também ser assinalada essa troca na folha que o

professor vigilante tem com o nome dos alunos, sob pena de, posteriormente, não ser possível atribuir a prova ao respetivo aluno, após a classificação.

6.5. A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.

6.6. Para acederm à Plataforma de Realização de Provas do EduQA, os alunos/professor vigilante (ou quem o diretor designar) têm de realizar os seguintes passos:

- a) Abrir a aplicação de realização de provas;
- b) Apenas para as provas online, selecionar o endereço eletrónico <https://provas.iave.pt>.

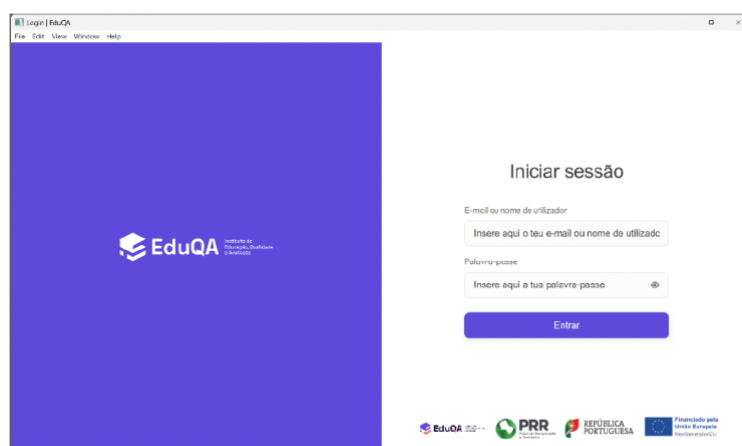


Figura 1 – Acesso à Plataforma de Realização de Provas do EduQA

- c) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Iniciar sessão”.

6.7. Os vigilantes podem, em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova.

6.8. Ao clicar em “Iniciar sessão” aparece o seguinte ecrã (exemplo para a prova ModA de Português - 41):



Figura 2 – Acesso à prova a realizar

6.9. Para aceder à prova, o aluno tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.

6.10. Depois de aceder à prova, é solicitada a senha de acesso. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.




Figura 3 – Pedido da senha de acesso à prova a realizar

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DE PROVAS ModA

6.11. O acesso à prova só pode ser feito à hora de início definida pela escola, cumprindo o tempo regulamentar previsto para a mesma.

6.12. Após aceder à prova e durante a realização da mesma o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo”, ou o painel de navegação, para navegar na aplicação.

6.13. O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.

6.14. O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.

6.15. Caso o aluno necessite de alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou clicar no painel de navegação, até se posicionar na pergunta/item, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.

6.16. Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova, clicando no botão “Próximo”. Este botão irá gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.

6.17. Para terminar a prova, o aluno tem de clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:

- Clicando em “OK” a prova é submetida e não pode ser alterada;
- Clicando em “Cancelar”, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

MUITO IMPORTANTE

O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão “Terminar”, clica em “OK” para confirmar a submissão e **já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.**

6.18. Depois de ter efetuado os procedimentos previstos no n.º 6.17., ou seja, clicou em “OK”, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

SITUAÇÕES ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

- 6.19. Caso, por lapso, o aluno saia da Plataforma de Realização de Provas do EduQA, deverá voltar a inserir as respetivas credenciais e clicar em “Iniciar sessão” para entrar na plataforma.
- 6.20. Se o computador se desligar durante a realização da prova deverá ligá-lo e, em seguida, inserir as credenciais e clicar em “Iniciar sessão” para entrar na plataforma e, de seguida, clicar no botão “Iniciar” para continuar a realização da mesma.
- 6.21. Se houver necessidade de sair da janela de realização da prova, pode ser usada a combinação de botões alt+F4, seguida do pin de fecho de janela que será fornecido. Caso não seja possível utilizar o teclado do computador, pode ser forçado o encerramento ou reinício do computador, ou, proceder à sua troca.
- 6.22. Se o computador avariar, o aluno continua a sua prova noutro computador que exista na sala, utilizando as mesmas.
- 6.23. Se não existir outro computador na sala onde o aluno se encontra a realizar a prova, o aluno terá de ser reencaminhado para uma outra sala que tenha um computador disponível para poder continuar a realizar a prova.
- 6.24. Na situação prevista no número anterior, o aluno tem de ser devidamente acompanhado por um elemento do secretariado de exames.

8. REALIZAÇÃO DA COMPONENTE ORAL

- 8.1. Para além da componente escrita, as provas ModA de PLNM (64) e de Inglês (65) são constituídas por uma componente de avaliação da produção e interação orais.
- 8.2. A componente de produção e interação orais das provas de PLNM (64) e de Inglês (65) é realizada na data referida no ponto 2.
- 8.3. A componente de produção e interação orais das provas de PLNM (64) é realizada individualmente e terá uma duração não superior a 5 minutos. A componente de produção e interação orais da prova de Inglês (65) é realizada a pares e terá uma duração não superior a 10 minutos.
- 8.4. As salas onde se realiza a componente de produção e interação orais devem ser preparadas de acordo com o definido no Manual de Aplicação da Componente Oral, disponível na página eletrónica do EduQA, sendo da competência da escola organizar o processo e zelar para que a componente decorra nas melhores condições.
- 8.5. Havendo disponibilidade de recursos humanos e físicos na escola, a componente de produção e interação orais poderá ser realizada em várias salas a funcionar em simultâneo.
- 8.6. Os alunos deverão estar na sua sala de aula a trabalhar enquanto aguardam que um elemento designado pelo diretor da escola, que poderá ser o professor da turma, os acompanhe à sala de realização da componente de produção e interação orais.